



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. "AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA SEC. DE SAÚDE Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 0124/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 020/2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 022/2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 058/2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 095/2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001AO CONTRATO 105/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 001/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 002/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 003/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 100/2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 111-2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 014-2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 017/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 056/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 061/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 105/2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 026/2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 009/2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 011/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 098-2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 011/2021



- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 018/2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 013 AO CONTRATO 053/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 12,
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

“Autoriza e outorga poderes para movimentação
de contas bancárias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Prefeito Municipal de Pindaí, Srº. **JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 4.160.468-78 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.309.765-87 e a Tesoureira da Secretaria Municipal de Finanças, a Srª **FERNANDA DANIELLE SILVA SOUZA AGUIAR**, portadora da cédula de identidade nº 12.105.477-24 SSP/BA, CPF nº 037.507.675-13, nomeada pelo Decreto Municipal nº 02 de 06 de janeiro de 2025, para conjuntamente, abrirem e movimentarem toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Pindaí-Bahia, CNPJ sob o nº 13.982.624/0001-01, junto a quaisquer estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- ✓ EMITIR CHEQUES;
- ✓ ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ✓ AUTORIZAR COBRANÇA;
- ✓ UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- ✓ RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- ✓ SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- ✓ REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- ✓ AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

- ✓ RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ✓ ENDOSSAR CHEQUE;
- ✓ REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- ✓ MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- ✓ CANCELAR CHEQUES;
- ✓ BAIXAR CHEQUES;
- ✓ EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- ✓ CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- ✓ EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- ✓ EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- ✓ EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- ✓ EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- ✓ CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- ✓ LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- ✓ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- ✓ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- ✓ EMITIR COMPROVANTES;
- ✓ ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ✓ CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- ✓ CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB./TRANSF. MEIO;
- ✓ ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- ✓ ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
- ✓ ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- ✓ CANCELAR CHEQUES;
- ✓ BAIXAR CHEQUES;
- ✓ EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- ✓ CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

- ✓ EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- ✓ EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- ✓ EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- ✓ EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- ✓ CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- ✓ LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- ✓ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- ✓ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- ✓ EMITIR COMPROVANTES;
- ✓ ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ✓ CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
- ✓ CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB./TRANSF. MEIO;
- ✓ ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- ✓ ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
- ✓ ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 13,
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Bolsa
Família e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 013 de 12 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª Joana D’Ark Soares Carvalho**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 09.852.140-31 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 040.482.745-46, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Gestora do Bolsa Família, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Ação Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 07 de janeiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**PORTARIA SEC. DE SAÚDE Nº 18,
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Marcílio Gonçalves de Souza**, ocupante do cargo motorista, carga horária de 40 horas, matrícula nº 3875, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2024 à 06 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à **Marcílio Gonçalves de Souza** no período compreendido entre **07 de janeiro de 2025 à 05 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 07 de janeiro de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **124/2023**. Credenciamento nº **009/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **V OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 06/12/2024 a 06/01/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065 - 2068 - 2070 – 2260- 2071- 2303- 2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00 - 33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **06/01/2025**. Data da assinatura: **04/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **020/2024**. Processo Administrativo nº **043/2024**. Inexigibilidade de Licitação nº **009/2024**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **SILVA & KOPPE CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: ***O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.002.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2014**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.35.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **022/2024**. Processo Administrativo nº **044/2024**. Inexigibilidade de Licitação nº **011/2024**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **ELEVER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: ***O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.004.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.35.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **058/2024**. Processo Administrativo nº **059/2024**. Inexigibilidade de Licitação nº **013/2024**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **SEBASTIÃO DE SOUZA CORTE**. OBJETO: ***O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.004.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **095/2024**. Processo Administrativo nº **155/2024**. Inexigibilidade de Licitação nº **031/2024**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **MAURINA RODRIGUES PEREIRA SANTOS**. OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.004.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **105/2023**. Processo Administrativo nº **624/2023**. Dispensa de Licitação nº **032/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 23/12/2024 a 23/12/2025, com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.002.00 - 03.003.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2017 - 2039**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **23/12/2025**. Data da assinatura: **20/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato Administrativo nº **001/2023**. Processo Administrativo nº **661/2022**. Inexigibilidade de Licitação nº **001/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **CASP- CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/C LTDA**. OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.011.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2023**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.35.00-33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato Administrativo nº **002/2023**. Processo Administrativo nº **662/2022**. Inexigibilidade de Licitação nº **002/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **CASP- CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/C LTDA**. OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.011.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2023**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.35.00-33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato Administrativo nº **003/2023**. Processo Administrativo nº **663/2022**. Inexigibilidade de Licitação nº **003/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ-BA**. Contratada: **CASP- CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/C LTDA**. OBJETO: ***O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.35.00-33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato Administrativo nº **100/2024**. Processo Administrativo nº **157/2024**. Pregão Eletrônico nº **031/2024**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **AWT CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: ***O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 14/12/2024 a 14/03/2025, com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **1129-1195**. ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00**. Período: **03 (três) meses**. Vigência: **14/03/2025**. Data da assinatura: **12/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **111/2022**. Credenciamento nº **007/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **CLÍNICA VIVER S/S LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 16/12/2024 a 16/12/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065 - 2068 - 2070 – 2260- 2071- 2303- 2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **16/12/2025**. Data da assinatura: **13/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato Administrativo nº **014/2022**. Processo Administrativo nº **088/2022**. Dispensa de Licitação nº **011/2022**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **DAMIÃO DE CASTRO**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.003.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2130**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **005** ao Contrato de Credenciamento nº **017/2023**. Credenciamento nº **002/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **ALESSANDRO BATISTA DA SILVA 00985191589**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 14/12/2024 até 20/12/2024, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00 – ATIVIDADE / PROJETO: 2095-2097-2098-2250-2251**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **07 (sete) dias**. Vigência: **20/12/2024**. Data da assinatura: **13/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato Administrativo nº **056/2022**. Processo Administrativo nº **091/2022**. Dispensa de Licitação nº **022/2022**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **LUCIANO PEREIRA DE AZEVEDO**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **03.003.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2117**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato Administrativo nº **061/2022**. Processo Administrativo nº **138/2022**. Dispensa de Licitação nº **028/2022**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **MANOEL MIRANDA SILVA**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é reajustar em aproximadamente 6,19% (seis, dezenove por cento) o valor mensal contratado, com base no índice IGP-M (FGV) e, ainda, prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, com fulcro, respectivamente, no art. 55, III e art. 57, inciso II, ambos previstos na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.*** VALOR GLOBAL: **R\$ 45.874,92** (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.004.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2098-2251**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Programa nº **105/2024**. Processo Administrativo nº **195/2024**. Dispensa de Licitação nº **014/2024**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**. OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 a 01/05/2025, com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010.00-03.009.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **1121-1195-2004**. ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.93.51.00.00-4.4.90.51.00.00**. FONTE: **1500-1706**. Período: **04 (quatro) meses**. Vigência: **01/05/2025**. Data da assinatura: **27/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao Contrato Administrativo nº **026/2021**. Processo Administrativo nº **119/2021**. Dispensa de Licitação nº **026/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **LÉCIO RIBEIRO DE BRITO**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2141**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao Contrato Administrativo nº **009/2021**. Processo Administrativo nº **007/2021**. Inexigibilidade de Licitação nº **007/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA**. OBJETO: ***O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **03.003.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2017**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao Contrato de Credenciamento nº **011/2023**. Credenciamento nº **002/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **EDVALDO FRANCISCO DE CARVALHO 63592037587**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 13/12/2024 até 20/12/2024, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00 – ATIVIDADE / PROJETO: 2095-2097-2098-2250-2251**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **07 (sete) dias**. Vigência: **20/12/2024**. Data da assinatura: **13/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao Contrato Administrativo nº **098/2022**. Processo Administrativo nº **460/2022**. Dispensa de Licitação nº **045/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **LUCIANA DIAS GOES DOS SANTOS**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 até 31/01/2025, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **05.005.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **01 (um) mês**. Vigência: **31/01/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **005** ao Contrato Administrativo nº **011/2021**. Processo Administrativo nº **031/2021**. Dispensa de Licitação nº **004/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **WOCTON CHAISON DAVID GOMES**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é reajustar em aproximadamente 6,46% (seis, quarenta e seis por cento) o valor mensal contratado, com base no índice IGP-M (FGV) e, ainda, prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, com fulcro, respectivamente, no art. 55, III e art. 57, inciso II, ambos previstos na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.*** VALOR GLOBAL: **R\$ 11.242,08** (onze mil, duzentos quarenta e dois reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **03.003.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2017**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **005** ao Contrato Administrativo nº **018/2021**. Processo Administrativo nº **107/2021**. Dispensa de Licitação nº **011/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **MARTA GOMES ARANHA**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.008.00** PROJETO/ATIVIDADE: **4032**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **013** ao Contrato Administrativo nº **053/2020**. Processo Administrativo nº **147/2020**. Dispensa de Licitação nº **020/2020**. Locatário: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Locador: **MAURA RODRIGUES NEVES**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.003.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2047**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **02 (dois) meses**. Vigência: **01/03/2025**. Data da assinatura: **30/12/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C2BD-497F-E708-A0F8-D042> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2BD-497F-E708-A0F8-D042



Hash do Documento

ac2161115e1569ea3f0f1950cb419806c73b8d8a981fde9b5b0be7646a71f6e7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2025 15:40 UTC-03:00